



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 52.826/2019

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2020-SESE03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.826/2019**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º; “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000424/2020-SESE03-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 112.359,20 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.889,22 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) e IPTU: R\$ 266,04 (duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 449.436,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 505.616,40 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 449.436,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 56.179,60** (cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.235,92** (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 44.943,68** (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021		2022	
	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Repasse				
Permanente	R\$ 10.435,65	R\$ 10.215,15	R\$ 10.215,15	R\$ 10.215,15
Consumo	R\$ 41.742,61	R\$ 40.860,61	R\$ 40.860,61	R\$ 40.860,61

	2023		2024	
	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Repasse				
Permanente	R\$ 11.235,92	R\$ 11.235,92	R\$ 11.235,92	R\$ 11.235,92
Consumo	R\$ 56.179,60	R\$ 56.179,60	R\$ 56.179,60	R\$ 56.179,60



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 52.826/2019

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.279.401,37 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.522.532,72** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 23 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação